

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 27/2024

PROCESSO SEI: 6017.2024/0026942-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Contratação de serviços de links de comunicação por cabos de fibra óptica, conforme condições e exigências constantes do Termo de Referência – Anexo II - Lote 2.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 4,84%, a partir de 26/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal estimado da contratação com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de **R\$ 5.084,74 (cinco mil e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** e o valor total estimado para o período corresponde a **R\$ 91.525,32 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

Período 25/06/2024 a 25/06/2025				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário/Mensal	Valor Total (12 meses)
1	Link de fibra optica de 10 Gbps (dez Gigabit por segundo).	1	R\$ 4.850,00	R\$ 58.200,00

Período 26/06/2025 a 25/12/2026				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário/Mensal	Valor Total (18 meses)
1	Link de fibra optica de 10 Gbps (dez Gigabit por segundo).	1	R\$ 5.084,74	R\$ 91.525,32

Valor Global - 25/06/2024 a 25/12/2026				R\$ 149.725,32
--	--	--	--	----------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

ERIKA DE CASSIA ROBERTO
MARCELINO
FERREIRA

Assinado de forma digital por ERIKA DE
CASSIA ROBERTO MARCELINO
FERREIRA
Dados: 2025.12.01 15:32:37 -03'00'

ERIKA DE CASSIA ROBERTO MARCELINO FERREIRA
Coordenadora de Administração Substituta
Secretaria Municipal da Fazenda